

Zimbra

iano.wanderley@tjam.jus.br

Esclarecimento PE 26/2020 (OP-5733)

De : Vixbot_Editado <editado@vixbot.com.br>

qui, 29 de out de 2020 15:17

Assunto : Esclarecimento PE 26/2020 (OP-5733) 2 anexos**Para :** cpl@tjam.jus.br

À

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ref.: Pregão 26/2020

A **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

1. O Edital dispõe o seguinte : **"21.3 Os serviços de instalação dos splits, serão realizados nas dependências dos diversos prédios pertencentes e utilizados pelo Tribunal de Justiça do Amazonas na cidade de Manaus-Am."**

No entanto, não há qualquer outra menção no edital acerca das condições de instalação. Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor do produto, gostaríamos de saber se a INSTALAÇÃO dos ITENS será de responsabilidade da CONTRATANTE ou da CONTRATADA?

Atenciosamente,
Joseane Raposo.

**Departamento de Governo**E-mail: editado@vixbot.com.br

Tel (+55) 61 – 3968.9990

www.vixbot.com.br***Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!***